

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº 03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Comunicação, Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Das Disposições:</b>	
Área de Conhecimento	Comunicação e Informação
Requisito Básico	Graduação em Radialismo ou Cinema e Audiovisual e Mestrado em Comunicação ou Artes - Cinema e Audiovisual ou na área Interdisciplinar.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	Até 28/02/2024 ou 01 (ano) – de acordo com a autorização.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
<b>Da inscrição:</b>	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: de 00h de 30/01/2023 a 23h59min de 03/02/2023 (Horário de Cuiabá-MT).  Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo:  <a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&amp;acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&amp;acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a>  Obs. 1: O(a) candidato(a) deverá realizar seu cadastro no SEI, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link:  <a href="https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&amp;acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a>  Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a Chefia do Departamento de Comunicação (dcos.fca@ufmt.br), para que essa providencie as liberações de acesso ao SEI. A chefia realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.  Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Chefia do Departamento de Comunicação. Após isso, anexar toda a documentação exigida a seguir digitalizada.</p>
<b>Da documentação</b>	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em:  <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a></p>	
<b>Da Seleção:</b>	
Data, Horário e Local	<p>07/02/2023 a partir das 17h00 – Deferimento das inscrições  Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação -  <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a>  09/02/2023 às 17h00 – Sorteio do ponto e ordem de apresentação  Local: Via plataforma Google Meet (link a ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a))</p>

	<p>13 e 14/02/2023 – Prova Didática  Local: Via plataforma Google Meet (link a ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a))  15/02/2023 a partir das 17h00 – Divulgação do Resultado da Prova Didática  Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a>  15/02/2023 às 8h – Prova de Títulos  15/02/2023 a partir das 17h00 – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos  Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a></p>
<p>É obrigatório o comparecimento virtual dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.  - Demais informações, consultar a Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a></p>	
<p>Da Divulgação do Resultado Final:</p>	
Data, Horário e Local	<p>17/02/2023, a partir das 17h00 - Local: Publicado no site do Departamento de Comunicação - <a href="https://www.ufmt.br/unidade/cos">https://www.ufmt.br/unidade/cos</a></p>
<p>Dos Recursos</p> <p>O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.</p> <p>Obs. 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p> <p>Obs. 2: Aplica-se ao professor substituto a proibição de participar de gerência ou administração de sociedade privada, incluindo MEI, conforme art. 11 da Lei 8.745.</p>	

**CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA**  
Chefe do Departamento de Comunicação